

**DECRETO Nº 216/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.233/2022, de 20 de outubro de 2022

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e DES. ECONÔMICO  
Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio  
Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria - PROINDUS  
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas  
Vínculo: 01890050 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas  
Valor R\$..... R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação  
Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas  
Vínculo: 0 03360010 Salário-Educação  
Valor R\$..... R\$ 40.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 3 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação: 2.919 – Manutenção Programas Mantidos pelos Recursos do FNAS e Estado  
Natureza da Despesa: 3.33.90.0000 – Aplicações Diretas  
Vínculo: 01651065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado  
Valor R\$..... R\$ 60.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO .....R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativos a Transferências do Salário-Educação e; relativos ao provável Excesso de Arrecadação verificado no corrente Exercício, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente de Transferências do FEAS Estado e Receita de Alienação de Bens, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 20 de outubro de 2022.



**RAFAEL MARIN**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**

Secretário de Administração



**CLAIR F. ANDREIS**

Contadora CRC/SC 23.683/0-4

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 216/2022</u>
DATA: <u>21/10/2022</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4012</u>
<u>Tois</u> Assinatura

**DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta**

Data de Cadastro: 20/10/2022 Extrato do Ato Nº: 4264515 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/10/2022 Edição Nº: 4012

DECRETO Nº 216/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.233/2022, de 20 de outubro de 2022

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e DES. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio

Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria - PROINDUS

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01890050 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Valor R\$..... R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0 03360010 Salário-Educação

Valor R\$..... R\$ 40.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4264515, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4264515>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta****Data de Cadastro:** 20/10/2022 **Extrato do Ato N°:** 4264515 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/10/2022 **Edição N°:** 4012

Unidade Orçamentária: 3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.919 – Manutenção Programas Mantidos pelos Recursos do FNAS e Estado

Natureza da Despesa: 3.33.90.0000 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01651065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado

Valor R\$..... R\$ 60.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO .....R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativos a Transferências do Salário-Educação e; relativos ao provável Excesso de Arrecadação verificado no corrente Exercício, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente de Transferências do FEAS Estado e Receita de Alienação de Bens, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 20 de outubro de 2022.

**RAFAEL MARIN**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**MARCONDES LEONARDO MULLER**

Secretário de Administração

**CLAIR F. ANDREIS**

Contadora CRC/SC 23.683/0-4



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4264515, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4264515>**